

## **Estrutura de Assistência Técnica (EAT) Perguntas e Respostas**

30/10/19

### **Pergunta 1:**

Gostaria de tirar uma dúvida com relação a exigência d) Possuam demonstrações financeiras dos dois últimos anos fiscais; nós temos apenas um ano de existência, com isso temos apenas um ano fiscal finalizado que é o de 2018, sendo assim, podemos participar?

### **Resposta a pergunta 1:**

Conforme previsto no regulamento, não será possível. Neste caso sugerimos a participação através de consórcio com uma instituição financeira e outros parceiros com experiência no desenvolvimento de produtos financeiros, que atendam a todas as exigências formais desta Chamada.

### **Pergunta 2:**

Para o suporte previsto, será possível incluir remuneração de integrantes do time de estruturação do PFV (atuais ou novos)?

### **Resposta a pergunta 2:**

A ideia geral do apoio com assistência técnica no sentido desta Chamada está direcionada a fornecedores externos (por ex. advogados, consultores, certificadores etc.). O fato destes fornecedores externos já possuírem um histórico de trabalho com o proponente, não constitui um fator limitante, desde que não recebam qualquer tipo de informação privilegiada no âmbito do processo concorrencial de compras da GIZ. O proponente selecionado nesta Chamada poderá contribuir na elaboração dos Termos de Referência para estes fornecedores de assistência técnica requerida. O trabalho das equipes internas do proponente poderá ser considerado como contribuição própria (dentro do limite mínimo de 25% previsto na Chamada). Seu subsídio por recursos do Projeto FiBraS ou da GIZ geralmente não está previsto, salvo algumas exceções que dependem muito da situação individual do caso e deverão ser analisadas com mais detalhes no âmbito da seleção das propostas.”

### **Pergunta 3:**

Como será o processo de contratação dos serviços? Será possível indicar ou sugerir fornecedores para aprovação da GIZ ou só poderemos especificar a demanda técnica e a GIZ selecionará o fornecedor?

### **Resposta a pergunta 3:**

Os serviços de assistência técnica serão escolhidos pela GIZ através de um processo interno de compras concorrenciais. A qualidade do serviço a ser prestado (proposta técnica) será considerada como mais importante frente a proposta financeira. Os proponentes de PFV escolhidos na Chamada poderão contribuir para a elaboração dos Termos de Referência dos fornecedores.

**Pergunta 4:**

Tecnologia como serviço técnico a ser contratado não é citado no edital. Parte da assistência técnica pedida poderá ser utilizada para desenvolvimento de soluções tecnológicas (ex.: solução de TI de apoio na distribuição para investidores?)

**Resposta a pergunta 4:**

Sim, poderá ser utilizada.